

## LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2009.

*Dispõe sobre reajuste na remuneração básica do cargo de Diretor Secretário e altera o Anexo I da Lei Complementar nº 02/1997, de 20/06/1997.*

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legisla e eu, Presidente da Câmara Municipal, em seu nome promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** Fica reajustada a remuneração básica do cargo de Diretor Secretário para R\$ 1.304,74 (mil trezentos e quatro reais e setenta e quatro centavos) e alterado o anexo I da Lei Complementar nº 02/1997.

**Art. 2º** - O Anexo I da Lei Complementar nº 02/1997, de 20 de junho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

### **ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR Nº 02/97**

Quadro de Pessoal do Poder Legislativo do Município de Santa Bárbara do Leste – MG

<b>Cargos em Comissão</b>		
<b>Quantidade</b>	<b>Denominação</b>	<b>Remuneração Básica (R\$)</b>
01	Assessor Jurídico	1.304,74
01	Assessor Contábil	1.304,74
01	Assessor Parlamentar	1.304,74
01	Diretor Secretário	1.304,74

<b>Cargos de Provimento Efetivo</b>		
<b>Quantidade</b>	<b>Denominação</b>	<b>Remuneração Básica (R\$)</b>
01	Secretário Executivo	521,89
01	Auxiliar de Serviços Gerais	465,00
01	Advogado	1.304,74

**Art. 3º** - Para atender às despesas decorrentes da execução desta Lei serão usados recursos de dotações orçamentárias específicas consignadas na lei orçamentária em vigor ou através de abertura de créditos adicionais suplementares na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o anexo I da Lei Complementar nº 014/2009.

Santa Bárbara do Leste – MG, 25 de junho de 2009.

.....  
 Silas Onofre Teixeira – Presidente da Mesa Diretora

.....  
 Altair Nunes Ferreira – Vice-Presidente da Mesa Diretora

.....  
 Cláudio Saturno Neves – Secretário da Mesa Diretora